



# Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA DE JOAÇABA

### **EDITAL Nº 01/2019** **INSCRIÇÃO DAS ATIVIDADES OFERECIDAS** **NO CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO- CRI**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Centro de Referência do Idoso – CRI de Joaçaba torna público para conhecimento dos interessados, o Edital de inscrição das atividades ofertadas no CRI para o ano de 2019, em conformidade com Regimento Interno CRI.

#### **1 – Das Inscrições**

**1.1** As inscrições estarão abertas no período de **04 a 06 de fevereiro 2019**, conforme Edital de inscrição das atividades ofertadas no Centro de Referência do Idoso – CRI, localizado na Rua Antônio Nunes Varela 1.374, no bairro Vila Pedrini na cidade de Joaçaba-SC, **no período matutino das 8h às 11h e no período vespertino das 13h às 16h**, até o limite das vagas constantes no anexo I deste Edital.

**1.2** As inscrições nas atividades propostas implicam, desde logo, no conhecimento e na aceitação, pelos(as) idosos(as), das condições estabelecidas neste Edital.

**1.3** Poderão inscrever-se as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos que residem no município de Joaçaba.

**1.4** Para realizar a inscrição na atividade de hidroginástica, os(as) idosos(as) interessados deverão **apresentar atestado médico original**, atestando a aptidão física expedido por médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina para realização da atividade e **demais documentos solicitados no item 1.7.**

**1.4.1** Para a prática da atividade de hidroginástica será exigido vestuário adequado, sendo obrigatório o uso de touca, maiô (feminino), sunga e bermuda (masculino).

**1.5** A senha será entregue por ordem de chegada a partir das 7h30 até às 11h, e das 13h às 16h.

**1.6** As vagas são limitadas, portanto a escolha de turma e horário serão realizadas por ordem de chegada, no ato da inscrição.

**1.6.1** Após o preenchimento das turmas haverá uma lista de espera para cada atividade ofertada.

**1.7** As inscrições somente serão aceitas se forem realizadas pelo(a) próprio(a) idoso(a), ou por procuração na forma do item 1.7.1.

**1.7.1** No caso de estar o(a) idoso(a) incapacitado ou enfermo, excepcionalmente a inscrição poderá ser realizada por terceiro legalmente constituído através de



# Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA DE JOAÇABA

instrumento público com poderes específicos. A condição de incapacidade e/ou enfermidade será comprovada através de atestado médico original e atual expedido por médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina. O atestado que comprova a incapacidade ou enfermidade e o instrumento público de procuração serão apresentados ao agente público no ato da inscrição, pelo procurador.

**1.8** A inscrição somente será efetivada com a apresentação dos documentos elencados a seguir, e o preenchimento do formulário no ato da inscrição:

- a) Ficha de inscrição (preenchida no ato da inscrição pelo funcionário do CRI);
- b) Termo de responsabilidade assinado pelo idoso;
- c) Atestado de saúde original e atual;
- d) RG e CPF;
- e) Comprovante de residência atualizado (dos últimos 3 meses)
- f) Em se tratando de inscrição realizada por terceiro deverá apresentar a procuração por instrumento público e atestado na forma do item 1.7.1.

**1.9** O(a) idoso(a) que prestar declaração falsa, inexata ou que não satisfizer a todas as condições estabelecidas neste edital, terá sua inscrição cancelada a qualquer tempo, e em consequência serão anulados todos os atos dela decorrentes.

**1.9.1** Poderá a equipe técnica a qualquer tempo, mediante suposição de alteração no estado de saúde do(a) idoso(a), solicitar novo atestado médico que comprove a aptidão física para prática da atividade de hidroginástica. Neste caso, a equipe poderá suspender o(a) idoso(a) da atividade e solicitar um novo atestado que deverá ser apresentado no prazo de até 30 (trinta) dias.

**1.9.2** A não apresentação do atestado médico, no prazo estipulado, implicará no cancelamento da inscrição e, havendo candidatos na lista de espera, será chamado o próximo da fila.

**1.10** Uma vez efetuada a inscrição o(a) idoso(a) deverá respeitar o horário e os dias da semana escolhidos. Durante o ano, o(a) idoso(a) poderá mudar de turma, mediante prévia solicitação na secretaria do CRI e havendo vaga disponível, o mesmo poderá trocar o horário, sempre respeitando a lista de espera.

**1.10.1** A confirmação das turmas de hidroginástica se dará mediante o preenchimento de no mínimo 6(seis) idosos(as) por turma, sendo facultado ao CRI realizar a junção destas,, observado o número mínimo (seis vagas) e máximo (onze vagas) por turma.

**1.11** A inscrição nas atividades disponibilizadas no CRI poderá ser realizada até o mês de setembro do ano 2019, desde que haja disponibilidade de vaga na atividade ofertada.

## **2 – Da Homologação das Inscrições**



# Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA DE JOAÇABA

**2.1** No dia 08 de fevereiro ocorrerá a homologação das inscrições, que preencherem todas as condições deste Edital, garantindo a vaga no dia e turma escolhida. Também serão afixadas no CRI relação dos(as) idosos(as) inscritos em todas as turmas, inclusive a lista espera.

**2.2** No dia 12 de fevereiro, após a homologação e publicação da relação dos(as) idosos(as) inscritos, não havendo o preenchimento total das vagas, será aberta inscrição para preenchimento das vagas remanescentes, pelos monitores ou voluntários atuantes nos "Grupos de Idosos Tradicionais" do Município de Joaçaba, que não possuem 60 anos completos, e não ultrapassando o número de dois voluntários por grupo, conforme consta no Regimento Interno

**2.2.1** Nas turmas das atividades oferecidas, somente poderá inscrever-se um(a) voluntário(a) por horário.

**2.3** A escolha de vagas dos(as) voluntários(as) ou monitores, que não completaram 60 anos, se dará por ordem de chegada, no dia 12 de fevereiro de 2019, na secretaria do CRI no horário de expediente, sendo exigidos os documentos solicitados no item 1.8 deste edital, na condição de incapacidade e/ou enfermidade, será autorizado a apresentação de procuração conforme estabelecido no item 1.7.

**2.4** A homologação e publicação da relação final de inscritos incluindo voluntários e monitores se dará no dia 13 de fevereiro de 2019.

### **3 – Das Disposições Gerais**

**3.1** No ato da inscrição o(a) idoso(a) será informado(a) das normas constantes do presente edital, o qual ficará à disposição para leitura no mural do CRI.

**3.2** No decorrer do ano de 2019 será cancelada independente de notificação prévia a inscrição do(a) idoso(a) que apresentar três faltas consecutivas ou seis alternadas no período de dois meses. Salvo faltas justificadas por atestado médico apresentado à secretaria do CRI. no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

**3.2.1** O idoso que apresentar atestado com período superior a sessenta dias, terá sua inscrição cancelada automaticamente independente de notificação prévia, voltando a compor a lista de espera.

**3.2.2** É facultado ao(a) idoso(a) apresentar uma falta sem justificativa no período de 2(dois) meses.

**3.3** No período do inverno, em dias que apresentarem temperatura abaixo de 10°C (dez grau Celsius) conforme a meteorologia, a aula será mantida, mas a presença será facultativa.



## Estado de Santa Catarina PREFEITURA DE JOAÇABA

**3.4** As cláusulas deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimo enquanto não forem preenchidas as vagas das atividades ofertadas, com publicação de aditivo.

**3.5** Os inscritos iniciarão as atividades em 18/02, respeitando os horários e as turmas.

**3.5.1** O(a) idoso(a) poderá participar da aula de hidroginástica até 2(duas) vezes por semana, respeitando a turma e horário escolhido no ato da inscrição.

**3.5.2** Uma 1(uma) vez por semana e no máximo duas 2(duas) vezes por semana na oficina de artesanato.

**3.6** Para a utilização da cancha de bocha os(as) idosos(as) deverão agendar horário com antecedência mínima de 24(vinte e quatro) horas junto a secretaria do CRI. Apresentando-se junto a cancha para realização da atividade na data e horário previamente agendados, será tolerado um atraso de até 15(quinze) minutos, após a cancha será liberada para uso dos(das) idosos(as) que estiverem presentes e que não realizaram agendamento de horário.

**3.7** Casos houver demanda reprimida, será feita lista de espera, obedecendo a ordem de chegada.

**3.8** Será parte integrante deste Edital o Anexo I – Das atividades ofertadas, vagas e turmas, e Anexo II - Da ficha de inscrição.

**3.9** O presente Edital será publicado para fins legais no Mural da Prefeitura Municipal de Joaçaba, em sua página oficial, na rede social Facebook e no Mural do CRI a partir do dia 21 de janeiro de 2019.

Joaçaba – SC, 21 de janeiro de 2019.

  
**Sandra Regina Pacheco Pinheiro**  
Secretária Municipal de Assistência Social



# Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA DE JOAÇABA

### **ANEXO I – DAS ATIVIDADES OFERTADAS, VAGAS E TURMAS.**

**HIDROGINÁSTICA:** Aulas duas vezes por semana de segunda a quinta-feira, aulas uma vez por semana na terça ou quinta-feira no período matutino, conforme turmas elencadas abaixo.

Número de vagas por turmas: **11 vagas**  
Quantidade de turmas: **13 turmas**

Horário das turmas:

#### **Matutino**

##### **Segunda e Quarta-feira**

1ª Turma: 8h00 às 8h45  
2ª Turma: 8h45 às 9h30  
3ª Turma: 9h30 às 10h15

##### **Terça e Quinta-feira**

1ª Turma: 8h00 às 8h45  
2ª Turma: 8h45 às 9h30  
3ª Turma: 9h30 às 10h15\*

\* Turmas para opção de apenas 1 vez por na semana

#### **Vespertino**

##### **Segunda e Quarta-feira**

1ª turma: 13h15 às 14h00  
2ª turma: 14h00 às 14h45  
3ª turma: 14h45 às 15h30.

##### **Terça e Quinta-feira**

1ª turma: 13h15 às 14h00  
2ª turma: 14h00 às 14h45  
3ª turma: 14h45 às 15h30.

**ARTESANATO** - Oficinas de **segunda a quinta-feira**, nos horários elencados abaixo.

Número de vagas por turma: **12 vagas**  
Quantidade de turmas: **04 turmas**

Horário das turmas:

#### **VESPERTINO**

**Horário: 13h às 16h.**

1ª turma: Segunda-feira: Bordado  
2ª turma: Terça-feira: Patchcolagem  
3ª turma: Quarta-feira: Tricô e Crochê.  
4ª turma: Quinta-feira: Boneca em tecido



# Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA DE JOAÇABA

### ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo		
Sexo: ( ) Masc ( ) Fem	Data Nasc: / /	Raça/Cor:
Endereço:		Nº:
Bairro:	Município: Joaçaba/SC	
Telefone:	Telefone para recado:	
CPF:	RG:	
Nome de um(a) Filho(a) ou responsável para contato		
Telefone:		

### HIDROGINÁSTICA

MARQUE X	HORÁRIO E TURMA - MATUTINO	MARQUE X	HORÁRIO E TURMA - MATUTINO
	Segunda e Quarta: 1ª Turma 8h00 às 8h45		Terça e Quinta: 1ª Turma 8h00 às 8h45
	Segunda e Quarta: 2ª Turma 8h45 às 9h30		Terça e Quinta: 2ª Turma 8h45 às 9h30
	Segunda e Quarta: 3ª Turma 9h30 às 10h15		Terça e Quinta: 3ª Turma 9h30 às 10h15*

\* Turmas para opção de apenas 1 vez por na semana

MARQUE X	HORÁRIO E TURMA - VESPERTINO	MARQUE X	HORÁRIO E TURMA - VESPERTINO
	Segunda e Quarta: 1ª Turma 13h15 às 14h		Terça e Quinta: 1ª Turma 13h15 às 14h
	Segunda e Quarta: 2ª Turma 14h00 às 14h45		Terça e Quinta: 2ª Turma 14h00 às 14h45
	Segunda e Quarta: 3ª Turma 14h45 às 15h30		Terça e Quinta: 3ª Turma 14h45 às 15h30

### ARTESANATO

MARQUE X	HORÁRIO E TURMA - VESPERTINO	MARQUE X	HORÁRIO E TURMA - VESPERTINO
	Segunda-feira: 1ª turma: Bordado – das 13h às 16h		Quarta-feira: 3ª turma: Tricô e Crochê – das 13h às 16h
	Terça-feira: 2ª turma: Patchcolagem – das 13h às 16h		Quinta-feira: 4ª turma: Boneca em tecido – das 13h às 16h

Joaçaba – SC, \_\_\_/\_\_\_/2019.

Assinatura do Candidato

Assinatura do (a) responsável pela inscrição

6